



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 130, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa empregado público para atuar junto à Comissão Eleitoral responsável pelo processo de criação do CREFITO-21.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO - 1, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução COFFITO nº 608/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Lenilton Soares Tavares Júnior, do quadro de pessoal efetivo deste Conselho, para atuar como responsável pelo atendimento das demandas administrativas e logísticas relacionadas à Comissão Eleitoral do processo eleitoral do novo CREFITO-21, incluindo o recebimento e protocolo de documentos e o apoio às atividades de rotina da referida Comissão.

Art. 2º O servidor exercerá as funções descritas no art. 1º a partir da data de publicação desta Portaria, sob a supervisão direta da Presidência do CREFITO-1 e em articulação com a Comissão Eleitoral designada pelo COFFITO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do
CREFITO-1 no dia 08 de outubro de 2025

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1